

LP  
A



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

**ATA Nº 13/2022**

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luis Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo, Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA|CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO C07-I01.03 – “ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) - RIO MAIOR NEW GENERATION BUSINESS” (AVISO Nº 02/C7-I01/2021 - PRR, COMPONENTE 7 – INFRAESTRUTURAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face à informação emitida pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos, a seguinte: -----

- A abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia ao abrigo do art. 162.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), para realização da empreitada de “Conceção-construção das ações previstas no Projeto de Investimento C07-i01.03 – “Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) - Rio Maior New Generation Business” (Aviso nº 02/c7-i01/2021 -PRR, componente 7 - Infraestruturas)”, pelo preço base de € 12 520 500 (doze milhões, quinhentos e vinte mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em

vigor; -----

----- Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: -----

- Presidente: Ricardo Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI; -----

- Vogais: Clara Ramalho, Chefe de Divisão da UGPU; Rute Lucas, Técnica Superior; -

- Suplentes: João Paulo Batista, Técnico Superior; Ana Carreira, Assistente Técnica; -

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, a delegação no júri do procedimento a competência para a prestação de eventuais esclarecimentos solicitados pelos interessados nos termos do artigo 50º do CCP; -----

----- Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP.

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- A **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio quanto ao presente assunto reportando-se ao orçamento global da empreitada que ronda os 15 milhões 624 mil euros, dos quais 2 milhões, 825 mil euros não são elegíveis, que correspondem ao IVA, questionando se é a Câmara que irá suportar esse valor, salientando estar-se numa fase inicial e os valores ainda poderão ser inflacionados com a apresentação das propostas. A Vereadora questionou ainda quanto à intervenção na zona industrial antiga, se eventualmente consta do procedimento em análise. -----

----- O **Chefe de Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas** por solicitação do Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o processo prevê os valores globais da empreitada, sendo que o valor do IVA não é elegível. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu a Senhora Vereadora dizendo esperar que as propostas que venham a ser apresentadas sejam abaixo do valor base, caso o mesmo não venha a acontecer e nos termos da legislação em vigor, poderão ir acima dos 20% do valor base lançado. Quanto à intervenção na zona industrial antiga esclareceu que ainda não existe projeto nem valores estimados para a empreitada. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**. -----

**PONTO II - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, DESTINADO A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – “PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO DA A15, À ZONA INDUSTRIAL, AO PARQUE DE NEGÓCIOS E À CIDADE DE RIO MAIOR” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e parecer da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de financiamento apresentado Pelo Banco BPI, relativo ao

empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.968.646,00€, destinado a financiamento de investimentos Municipais – “Projeto de Requalificação e Beneficiação da ligação da A15, à Zona Industrial, ao Parque de Negócios e à Cidade de Rio Maior”.

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**. -----

**PONTO III – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE RIO MAIOR NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DEPOMOR, S.A.;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nomear como representante do Município de Rio Maior no Conselho de Administração da Sociedade Depomor, S.A., o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Francisco José Oliveira Colaço. -----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- A **Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar** interveio quanto ao presente assunto e solicitou, caso seja possível, a disponibilização do Relatório e Contas da Depomor, S.A., referente ao ano de 2021, solicitando ao Presidente um comentário à situação financeira daquela empresa e ainda qual a estratégia para a sua continuidade. Por ultimo questionou há quantos anos é que o Sr. Francisco Colaço esteve como Presidente do Conselho de Administração da Depomor, S.A. e qual o motivo para retirar o Vereador, João Lopes Candoso, como representante do Município.

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** quanto ao presente assunto referiu que na sua intervenção não está em causa questões pessoais, mas sim a avaliação das funções exercidas pelo Sr. Francisco Colaço, considerando que o assunto é de demasiada importância para ser debatido numa reunião extraordinária e pela forma como se apresenta a proposta. Saliou que do conhecimento que detém da empresa Depomor, S.A. através dos documentos que já lhe foram disponibilizados (com alguma relutância) depreendem que sinais de alarme não faltam, referindo-se a uma imparidade de 4,6 milhões de euros, sendo Município o detentor de 26.4% do capital social da empresa, o que significa uma responsabilidade publica de milhões de euros e nessa conformidade é solicitado que se retire um eleito local, como representante do Município, indicando-se para o lugar o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, dizendo estar-se a retirar o controlo do acionista direto na empresa, estando a introduzir-se de uma forma politizada a extensão do Presidente da Câmara naquela sociedade. Referiu que a proposta apresentada será uma decisão da Câmara, dado que é tomada por deliberação e não por Despacho do Presidente, ou seja, com a presente aprovação será indicado o Chefe Gabinete do Presidente da Câmara, nomeado e de confiança politica, situação que levanta questões sérias aos Vereadores eleitos pelo PS, em face da situação da empresa e da necessidade de tomar decisões, referindo-se aos alertas do



Revisor Oficial de Contas. Adiantou que a gestão daquela empresa é opaca, salientando não fazer ideia das questões internas, não tendo tido acesso a entrevistas com o representante do Município, no sentido de obter informações sobre o desenvolvimento da empresa, e que não foram discutidos os itens de gestão para a pessoa que vai ser mandatada, considerando ser essa uma questão importante, dado que também irá participar na votação e será responsável pela mesma, não lhe tendo sido dada oportunidade de se pronunciar previamente. Finalmente, referiu ser de opinião que a decisão de representação da Câmara no Conselho de Administração da Depomor, S.A., deve ser feita por um eleito, ou então, com uma decisão mais arrojada, com a procura de alguém que tenha curriculum na área, que tenha provas dadas na gestão de empresas, o que não acontece com o nome indicado, com o objetivo de resolver as questões da empresa com a definição de estratégias, não se sentido confortável com a indicação apresentada na proposta a votação. -----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** em face das questões apresentadas pelos Senhores Vereadores, incumbiu o Sr. Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira de remeter o Relatório e Contas da Depomor, S.A. do ano de 2021, aos Vereadores eleitos pelo PS e aditou que quanto aos documentos já disponibilizados, a Câmara não teve relutância mas sim dúvidas na legalidade da sua entrega, dada a natureza jurídica da empresa, duvidas que foram partilhadas com o Vereadores em sede de reunião de Câmara. O Senhor Presidente aditando não ter tido conhecimento de nenhum pedido efetuado pelos Vereadores eleitos pelo PS, para realização de eventual reunião, propondo assim, a realização de uma reunião com o Conselho de Administração da Depomor, S.A., no sentido de se informarem da real situação da empresa e de qual as estratégias a definir no futuro. Mais disse, que a indicação do nome em causa não foi feita à pressa, mas sim na sequência de Assembleia eletiva daquela empresa, lugar que se encontrava vago e que importa ocupar, dando conhecimento que o Vereador, João António Lopes Cadoso continua a fazer parte do Conselho de Administração, como nomeação individual, pessoa em quem deposita total confiança. Disse ainda, que a leitura feita pelo Vereador Miguel Paulo relativa à extensão do poder do Presidente da Câmara no Conselho de Administração da Depomor, S.A. não é real, reportando-se aos negócios realizados pela empresa e ao facto dos mesmos se encontrarem refletidos nas contas apresentadas, dizendo que as suas preocupações se prendem, essencialmente, com a responsabilidade do Município pelos maus resultados, preocupação partilhada por todos, e a preocupação relativa à captação de novas empresas, salientando que nos últimos dois anos se fez mais negócios no que nos outros vinte anos, devido ao trabalho realizado pelo Município e pelo Conselho de Administração encetando com os investidores relações de excelência



e proximidade, demonstrando assim, a pro-atividade da empresa. No que refere às contas, informou que participou na última Assembleia da empresa, na qual foi apresentada uma planificação que implica o desenvolvimento de um trabalho de proximidade com os credores, dado o acumulado de passivo existente. Terminou dizendo que a nomeação em apreço é da sua inteira confiança, dada a experiência e competência que apresenta, nomeadamente a nível da banca, dizendo que não pretende ter mais controlo do que aquele que lhe é devido no Conselho de Administração da empresa Depomor, S.A. -----

----- O **Vereador Miguel Félix Paulo** voltou a usar da palavra e em sua defesa e no sentido de esclarecer, reportou-se ao facto do Sr. Presidente da Câmara ter informado que existe uma vaga para o Município de Rio Maior decidida no Conselho de Administração, questionando pela mesma, dado desconhecer a sua existência. Saliu ainda não considerar leal ter sido avaliado pelo Sr. Presidente da Câmara por situações que desconhece, dado que a informação recebida foi escassa, tendo apenas sabido na presente reunião, que o Vereador, João António Lopes Candoso permanece no Conselho de Administração da Depomor, S.A., contudo salienta que não deixa de ser verdade que a representação do Município deixa de ser feita por um eleito local e passa a ser feita por um representante de nomeação política, que por acaso é Chefe do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, pessoa de sua inteira confiança, dizendo ser esse o caminho escolhido pela maioria camarária, mas com o qual não concorda. -

----- O **Senhor Presidente da Câmara** disse que em momento nenhum colocou em causa a informação que o Vereador tinha, pois apenas se limitou a responder às questões colocadas, quando à leitura política da nomeação em causa e da confiança que deposita naquela, considerou as observações feitas um “fé-divér”. O Senhor Presidente da Câmara reforçou a sua inteira confiança e a da maioria camarária na pessoa indicada para representar o Município no Conselho de Administração da Depomor, S.A., fazendo parte do mesmo, embora não como representante da Autarquia, o Vereador, João António Lopes Candoso. -----

----- A **Vereadora Susana Gaspar** solicitou novamente a palavra aditando não estar em causa a confiança política mas sim a competência, sugerindo se não se poderia tentar encontrar uma pessoa com uma competência diferente e fora da Câmara.-----

----- O **Senhor Presidente da Câmara** em resposta à Vereadora informou que a Depomor, S.A. não detém, no momento, capacidade financeira para poder custear uma contratação, colocando à votação a proposta apresentada. -----

----- A proposta apresentada **foi aprovada, por escrutínio secreto**, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 22º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, com 5 votos a favor e 2 votos contra. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram quinze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:



A COORDENADORA TÉCNICA:

